



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Rua Presidente Médici, 167 - Centro - CEP: 62375-000 - Carnaubal\CE
CNPJ: 07.732.670/0001-41 - Tel: (88) 3650-1111 - Site: www.carnaubal.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N^o CDXCIX de 19 de Novembro de
2020

Prefeitura Municipal de Carnaubal

CNPJ: 07.732.670/0001-41

www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial/?id=515





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - PODER EXECUTIVO (DOMC) É UM JORNAL MUNICIPAL, UM DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PELO QUAL A IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO TEM DE TORNAR PÚBLICO TODO E QUALQUER ASSUNTO ACERCA DO ÂMBITO MUNICIPAL, MANTIDO E ADMINISTRADO PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA PUBLICAR AS LITERATURAS DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXECUTIVA, LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA.

SUMÁRIO

DECRETO: 129/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE GOVERNO LOCAL, A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: GP 439/2020

DESIGNA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL GESTÕES 2017/2020 – 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 129/2020

DECRETO Nº 129/2020

“Dispõe sobre a Transição de Governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências”.

O **Prefeito de Carnaubal**, usando de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e Instrução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, atual Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição municipal 2017/2020 a 2021/2024 será nomeada por meio de Portaria.

§ 1º - A equipe de transição da atual gestão contará com apoio Técnico de servidores nomeados por Portaria Interna de cada Secretaria.

§ 2ª- A equipe de transição terá um coordenador Geral, sendo-lhe facultado requisitar informações aos órgãos da administração pública municipal, obedecendo a Instrução Normativa do TCE nº01/2016.

Art. 3º - Composição da equipe de transição, nos termos da Instrução Normativa Nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, terá representantes das gestões municipais 2017/2020 e 2021/2024.

Art. 4º - A Transição terá coordenador Geral pessoa nomeada pela Gestão 2021/2024, que fará a coletânea das informações e interlocução com os setores da Administração e a Comissão.

Art. 5º - Será assegurada a requisição de informações aos órgãos da administração pública municipal, sempre realizada através da Comissão de forma oficial, das seguintes formas:

- I - Ofícios numerados com protocolos de entrega;
- II - E-mail oficial criado para esse fim;
- III - Reuniões presencias com registro em ata.

Prefeitura Municipal de Carnaubal

CNPJ: 07.732.670/0001-41

www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial/?id=515





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

Art. 6º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 7º - O prazo para entrega da documentação solicitada e constante na Instrução Normativa nº 01/2016 do TCM, atual TCE será 31 de dezembro de 2020, bem como para entrega de senhas, chaves de acesso e banco de dados.

Parágrafo único - Excetuam-se ao prazo do Caput do presente artigo, os atos de contabilidade para encaminhamento ao Sistema de Informações dos Municípios -SIM do TCE, que tem o prazo de 30 de janeiro de 2021.

Art. 8º - Deverá ser disponibilizado espaço físico para realização dos trabalhos da Comissão, que permanecerá para os trabalhos de contabilidade a serem finalizados em 30 de janeiro de 2021.

Art. 9º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 10 - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 18 de novembro de 2020.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Carnaubal

CNPJ: 07.732.670/0001-41

www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial/?id=515





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Portarias: GP 439/2020

PORTARIA GP Nº 439/2020

“Designa composição da Equipe de Transição Municipal gestões 2017/2020 - 2021/2024, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Carnaubal**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município resolve, pela presente portaria:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados como componentes da equipe de transição, conforme Decreto nº 129/2020 que estabeleceu as regras da transição municipal das gestões 2017/2020 - 2021/2024:

EQUIPE DA GESTÃO 2017/2020

- Coordenador: **RAÍSA MARIA MARTINS SENA**
- Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos: **Cristiano Oliveira Silva e Nívea Soares Pinto;**
- Secretária de Desenvolvimento Agrário: **Roberto Correia Araújo;**
- Secretária de Saúde: **Ana Máira Ximenes Oliveira e Simone Sena Abdon;**
- Secretária de Desenvolvimento Social: **Andréa Melo Martins Frota e Maria Sandy Rodrigues Soares;**
- Secretária de Planejamento e Finanças: **Ronak Ferreira Viana Rodrigues e Deurijane Pinto Chaves;**
- Gabinete do Prefeito: **Francisco Dário Martins Neto e Marcia Roberta Moreira Cavalcante;**
- Secretária de Administração: **Maria Dione Barroso Martins e Cristieley Maria Fontenele Silva;**
- Secretaria de Educação Básica: **Maria Auxiliadora Fontenele Araújo e Alex Sandro Barroso Gonçalves;**
- Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto: **Erivelton Medeiros Silva;**

EQUIPE DA GESTÃO 2021/2024

- Coordenador da Gestão 2021/2024 **ELYS DJANE PINTO CHAVES**
- Membro - **Ana Claudia Martins Oliveira;**
- Membro - **Daniele Rodrigues de Almeida Macedo;**
- Membro - **Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes**
- Membro - **Hianna Maria da Conceição Felix Mamede;**
- Membro - **Mikelly Aguiar Frota;**
- Membro - **Roberta Santos Alves;**
- Membro - **Victor de Andrade Sá;**
- Membro - **Marcos Barbosa da Silva**
- Membro - **Francisco de Assis Veras;**
- Membro - **Luís Carlos Correia Araújo;**
- Membro - **Helton Souza Brito;**
- Membro - **Adriana Passos de Lima;**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

CNPJ: 07.732.670/0001-41

www.carnaubal.ce.gov.br/diariooficial/?id=515





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

- Membro - **Luciano Carneiro de Machado;**
- Membro - **Genice Alcântara Jorge Fontenele;**
- Membro - **Francisco Eligerton Barroso da Silva;**
- Membro - **Paulo Renato Brito de Oliveira;**

Art. 2º - A Transição terá como Coordenador Geral **ELYS DJANE PINTO CHAVES**, que fará a coletânea das informações e interlocução com os setores da Administração e a Comissão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, em 19 de novembro de 2020.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCIX de 19 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Ademir Barroso Martins

Prefeito Municipal



Ana Máira Ximenes Oliveira
Secretaria Municipal de Saude



Andrea Melo Martins Frota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo
Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins
Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura



Roberto Correia Araujo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Ronak Ferreira Viana Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Erivelton Silva de Medeiros
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto



Francisco Horacio Neto
Gabinete do Prefeito

